



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.615/2018

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente dos recursos do Programa Primeira Infância no SUS, conforme Decreto Federal nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, Resolução CNAS nº 20, de 24 de novembro de 2016 e Resolução CNAS nº 7, de 22 de maio de 2017.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ